Rejeição 394: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code

Referência Fiscal — Códigos de Rejeição SEFAZ · 21/08/2026

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e e o QR-Code (Campo: qrCode – ID: ZX02) não for informado, será retornado a rejeição “394 – Nota Fiscal sem a informação do QR-Code”.

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e e o QR-Code não foi informado. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 394.

Veja regra do Sefaz:

R394

Como resolver?

Essa informação, no tBistrô é preenchida automaticamente, logo, o emitente não precisa gerar / calcular o QR-Code.

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30)
– http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=v9JbkEY7evI=